

TERMO DE REFERÊNCIA Nº 03/2023 - SMAF

Lei Federal nº 14.133/2021: art. 6º, XXIII c/c art. 40, §§ 1º e 4º

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO, INCLUÍDOS SUA NATUREZA, OS QUANTITATIVOS, O PRAZO DO CONTRATO E, SE FOR O CASO, A POSSIBILIDADE DE SUA PRORROGAÇÃO:

Constitui objeto deste certame **RATEIO CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CORONEL FREITAS/SC E O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL VELHO CORONEL - CVC, PARA SUBDISIAR AS DESPESAS NECESSÁRIAS AO DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES E CONTRAPARTIDA REFERENTE AO PROGRAMA - USINA DE ASFALTO, EM CONFORMIDADE COM O DISPOSTO NA LEI FEDERAL Nº 11.107/2005, REGULAMENTADO PELO DECRETO FEDERAL 6.017/2007, PELO ART. 41, III E IV, SUBSIDIARIAMENTE A LEI FEDERAL N. 8.666/93, LEI 14.133/2021, LEI MUNICIPAL Nº 2559/2023 E PROTOCOLO DE INTENÇÕES.**

A vigência será de até 30 de dezembro de 2023.

Não haverá prorrogação.

2. ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO, PREFERENCIALMENTE CONFORME CATÁLOGO ELETRÔNICO DE PADRONIZAÇÃO, OBSERVADOS OS REQUISITOS DE QUALIDADE, RENDIMENTO, COMPATIBILIDADE, DURABILIDADE E SEGURANÇA:



Órgãos do Governo Legislação Acessibilidade

Catálogo

Busque aqui bens e serviços e crie sua lista para utilização nas contratações públicas



RATEIO CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO E CONSÓRCIO



Não foram encontrados materiais ou serviços com o critério informado!

RATEIO CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CORONEL FREITAS/SC E O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL VELHO CORONEL - CVC, PARA SUBDISIAR AS DESPESAS NECESSÁRIAS AO DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES E CONTRAPARTIDA REFERENTE AO PROGRAMA - USINA DE ASFALTO, EM CONFORMIDADE COM O DISPOSTO NA LEI FEDERAL Nº 11.107/2005, REGULAMENTADO PELO DECRETO FEDERAL 6.017/2007, PELO ART. 41, III E IV, SUBSIDIARIAMENTE A LEI FEDERAL N. 8.666/93, LEI 14.133/2021, LEI MUNICIPAL Nº 2559/2023 E PROTOCOLO DE INTENÇÕES.

3. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO, QUE CONSISTE NA REFERÊNCIA AOS ESTUDOS TÉCNICOS PRELIMINARES CORRESPONDENTES OU, QUANDO NÃO FOR POSSÍVEL

DIVULGAR ESSES ESTUDOS, NO EXTRATO DAS PARTES QUE NÃO CONTIVEREM INFORMAÇÕES SIGILOSAS.

Estudo Técnico Preliminar Nº 03/2023 – SMAF

4. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO, CONSIDERADO TODO O CICLO DE VIDA DO OBJETO.

O município de Coronel Freitas por intermédio do Contrato de Programa nº 02/2012, Usina de Asfalto, do Consórcio Intermunicipal Velho Coronel – CVC, pretende baratear e expandir a implantação e conservação de ruas e estradas rurais com a utilização dos serviços da usina de asfalto do consórcio.

Para tanto é necessário à realização de aporte financeiro através de repasse para o rateio de despesas com a implantação, bem como para o pagamento de mensalidade para manutenção da usina, para que a partir do momento que esteja em funcionamento os projetos da administração sejam colocados em pratica a um custo inferior aos praticas pelo mercado.

5. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO.

a) Prestar os serviços na forma especificada; atender aos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais e de responsabilidade civil decorrentes da execução do presente contrato; manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições exigidas na Legislação vigente, DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA:

- a) Regularidade com a Fazenda Federal;
- b) Regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do interessado;
- c) Regularidade com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do interessado;
- d) Regularidade com o FGTS;
- e) Regularidade com a Justiça do Trabalho;
- f) Certidão de falência e concordata, negativa ou positiva com efeitos de negativa;
- g) Certidão de ausência de penalidades impeditivas de licitar e contratar nas seguintes fontes mantidas pela Administração Pública: CEIS e CNEP;
- h) Regularidade relativa à Seguridade Social e FGTS, em cumprimento do disposto no inciso VI do art. 68 da Lei nº 14.133/2021 – inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal.

6. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO, QUE CONSISTE NA DEFINIÇÃO DE COMO O CONTRATO DEVERÁ PRODUIR OS RESULTADOS PRETENDIDOS DESDE O SEU INÍCIO ATÉ O SEU ENCERRAMENTO:

Cumprir com a execução do planejamento estabelecido para a implantação da usina bem como as atividades administrativas do consórcio, conforme determinado em assembleia.

7. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO, QUE DESCREVE COMO A EXECUÇÃO DO OBJETO SERÁ ACOMPANHADA E FISCALIZADA PELO ÓRGÃO OU ENTIDADE:

A verificação do andamento do processo de implantação da usina e da prestação de conta da manutenção das atividades administrativas ocorrem nas assembleias do CVC, a fiscalização acontecerá por intermédio do representante do município no CVC.

8. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO:

Conforme art. 1º da Lei nº 2.559 de 09 de março de 2023:

Art. 1º. Fica aprovado e autorizado o repasse de valor de aporte financeiro do Município para o CVC – CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL VELHO CORONEL, estabelecido em assembleia entre os participantes do Programa da Usina de Asfalto, consistente no valor de R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais).

Parágrafo único. O valor constante no caput deste artigo será pago de forma parcelada, em parcelas mensais iguais e sucessivas, improrrogáveis, iniciando em fevereiro/2023, até junho/2023.

Art. 2º. Fica aprovado e autorizado o pagamento de mensalidade pelo Município ao Programa de Usina de Asfalto - CVC, no importe de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais mensais), sendo autorizado seu pagamento desde o mês de fevereiro/2023.

9. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Dispensável de licitação, conforme art. 75, inciso XI.

Art. 75. É dispensável a licitação: XI - para celebração de contrato de programa com ente federativo ou com entidade de sua Administração Pública indireta que envolva prestação de serviços públicos de forma associada nos termos autorizados em contrato de consórcio público ou em convênio de cooperação;

O fornecedor será o Consórcio Intermunicipal Velho Coronel - CVC, CNPJ 14.688.861/0001-19, em razão do disposto na Lei 2.559 de 09 de março de 2023.

10. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO, ACOMPANHADAS DOS PREÇOS UNITÁRIOS REFERENCIAIS, DAS MEMÓRIAS DE CÁLCULO E DOS DOCUMENTOS QUE LHE DÃO SUPORTE, COM OS PARÂMETROS UTILIZADOS PARA A OBTENÇÃO DOS PREÇOS E PARA OS RESPECTIVOS CÁLCULOS, QUE DEVEM CONSTAR DE DOCUMENTO SEPARADO E CLASSIFICADO.

Os valores, apenas levado em conta o que foi definido em assembleia, conforme Ata da 32ª Assembleia Geral Extraordinária do Consórcio Intermunicipal Velho Coronel - (CVC), no dia 08 de dezembro de 2022. Documento em anexo.

11. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Projeto/Atividade	Recurso	Despesa/Ano	Descrição
2.088.3371.00	1500	12/2023	Transferência a Consórcios Públicos, Subvenções, C
2.088.3171.00	1500	10/2023	Transferência a Consórcios Públicos, Subvenções, C
2.088.4471.00	1500	14/2023	Transferência a Consórcios

			Públicos
--	--	--	----------

12. INDICAÇÃO DOS LOCAIS DE ENTREGA DOS PRODUTOS E DAS REGRAS PARA RECEBIMENTOS PROVISÓRIO E DEFINITIVO, QUANDO FOR O CASO:

Diante das características elencadas, foi possível estabelecer que o serviço será fornecido de forma continuada, durante a vigência do contrato que será até 31/12/2023.

13. ESPECIFICAÇÃO DA GARANTIA EXIGIDA E DAS CONDIÇÕES DE MANUTENÇÃO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA, QUANDO FOR O CASO:

*Não se aplica.

Município de Coronel Freitas, 22 de agosto de 2023.

Sidiane Panisson

Diretor de Compras